

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR A INEXIGIBILIDADE 10/2024**, referente ao objeto definido como: **Contratação de Show Artístico da banda "ERRE SOM", para o 24º FCP - Festival Cultural de Pesca de Porto Esperidião - MT.**

EM FAVOR DA EMPRESA:

- RONALDO SOARES DOS SANTOS - CNPJ 30.372.904/0001-09, perfazendo o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Cumpra-se.

Porto Esperidião - MT, 14 de agosto de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO